



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008569-52.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: PATO BRANCO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PATO BRANCO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?<br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, <u>supervenientes</u> ao ato correcional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a> ”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?<br>Sim |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

#### **LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim, com observação

#### **Determinação / Recomendação:**

1. Tendo em vista a cumulação precária do Tabelionato de Protesto, RCPN e RTDPJ, deverá considerar o lançamento das despesas específicas desses serviços e, no tocante àquelas que são comuns a todos os serviços, deverá lança- as proporcionalmente, conforme a realidade aproximada, por exemplo, aluguel, funcionários, material de expediente, material de limpeza, serviço de limpeza – diarista, segurança – alarme monitorado, honorários contábeis, número da linha telefônica (se linha celular constar se o uso é exclusivo em favor da serventia) etc. , permitindo a análise de sua pertinência com o serviço extrajudicial – observar doravante;
2. Deverá o valor lançado no Livro de Receitas e Despesas corresponder ao montante lançado no Sistema Hércules. Regularizar;
3. Os valores referentes as receitas de condução por diligência, devem ser lançadas no livro de receitas e despesas. Deverá realizar o levantamento do período correccionado e proceder as retificações no respectivo livro e no sistema Hércules. Regularizar.

#### **ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **PARTE ESPECÍFICA**

#### **LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN, arts. 436 e 380) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

#### **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

#### **LIVRO PROTOCOLO A**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro Protocolo A está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro contém encerramento diário com indicação do número de atos protocolados?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>LIVRO REGISTRO INTEGRAL B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O livro Registro Integral B está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Faz a opção pela formação do livro B digital, conforme o CN, art. 438 §1º?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Orienta-se acerca da possibilidade da formação do Livro Integral B exclusivamente digitalizado, com a dispensa do Livro Auxiliar. Observar que nesse caso deverá ser informado ao Juiz Corregedor local, com o encerramento dos livros físicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Cédula de Crédito - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 64178 <b>Data:</b> 03/06/2022 <b>Termo:</b> 64184 <b>Data:</b> 07/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Ata - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 64185 <b>Data:</b> 07/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Arrendamento - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 64065 <b>Data:</b> 11/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis?</b><br>Sim, com observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>1. Os atos constitutivos, estatutos ou compromissos das associações sem fins econômicos, das organizações religiosas, partidos políticos e das fundações, exceto as de direito público, deverão ser registrados no livro A, conforme disposto no artigo Art. 395 do CNFE. Observar doravante;<br><br>2. Termo 64. 185 - Os emolumentos de atos de associações deverão corresponder àqueles previstos para inscrição de pessoa jurídica sem fins econômicos (fins científicos, culturais, beneficentes, etc). Ou seja, aplica-se o item V da Tabela XIV. Deverá realizar o levantamento do período correccionado e proceder a devolução dos valores cobrados a maior. A regularização deverá ser acompanhada pelo juízo corregedor local por meio de expediente próprio. |
| <b>Alienação de imóvel - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 63927 <b>Data:</b> 12/04/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento particular, consigna no documento a expressão "EMITIDA A DOI", conforme previsão do art. 454 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Notificação - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 62391 <b>Data:</b> 27/05/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b (registro e entrega 300,00, VRC R\$73,80; despesas condução perímetro urbano por diligência 80,00, VRC, R\$ 19,68; perímetro rural por diligência mais de 10 quilômetros 150,00, VRC R\$ 36,90).</b><br>Sim, com observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá certificar a quantidade de diligências realizadas para a entrega da notificação e lançar o montante auferido no livro de receitas e despesas. Observar doravante;                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Averba nos respectivos registros as ocorrências que os alterem em relação às obrigações e às pessoas que neles figurem, bem como sobre eventual prorrogação dos prazo, fazendo remissiva referência ao registro originário? (CN, art. 450)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                 |
| <b>LIVRO AUXILIAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro Auxiliar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LIVRO INDICADOR PESSOAL D</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Constatou-se a regularidade do sistema, seja ele por fichas ou informatizado, utilizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>O arquivo de Requerimentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O arquivo de Guias do FUNREJUS está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato? (TJPR, Decreto Judiciário nº 153/1999, art. 15)</b> |
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>                                                                                  |
| <b>O arquivo de Comunicados da Declaração de Operações Imobiliárias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                        |
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                          |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                |
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo efetivados?</b>                                                 |
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</b>                                                                                                             |
| <b>LIVRO PROTOCOLO</b>                                                                                                                                 |
| <b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b>                                                                                        |
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>LIVRO A</b>                                                                                                                                         |
| <b>O livro A está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                               |
| Sim                                                                                                                                                    |
| <b>PESSOAS JURÍDICAS</b>                                                                                                                               |
| <b>Ata - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 1705 <b>Data:</b> 12/05/2022                                                                          |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> prejudicado                                                                                    |
| <b>Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387 do CN?</b>                                              |
| Sim                                                                                                                                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Estatuto - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 1705/02 <b>Data:</b> 12/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte, o Registrador observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                |
| <b>À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário (art. 408 do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>LIVRO DE MATRÍCULA B - Registro de Jornais e Congêneres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>O livro de Matrícula B está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo de Cópia da Devolução de Exigências está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b><br>Sim |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca</b>                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |

|                             |
|-----------------------------|
| <b>Determinações Gerais</b> |
|-----------------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**APONTAMENTOS FINAIS**

|                       |
|-----------------------|
| <b>Determinações:</b> |
|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

